



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



MOÇÃO Nº **MOÇ 805 / 2017**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 26 / 9 / 17

Secretaria Legislativa

*Manifesta reconhecimento de louvor e aplauso ao Dr. **Amado Pereira**, Delegado Chefe da DCAII/DF, neste momento em que se aposenta, pelo excelente e criterioso trabalho onde se destacou pela dedicação e zelo durante 37 anos de serviço público, sendo 06 anos como Delegado Chefe da DCA2.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção de *reconhecimento de louvor e aplauso ao Dr. **Amado Pereira**, Delegado Chefe da DCAII/DF, neste momento em que se aposenta, pelo excelente e criterioso trabalho onde se destacou pela dedicação e zelo durante 37 anos de serviço público, sendo 06 anos como Delegado Chefe da DCA2.*

Setor Protocolo Legislativo
m0 Nº 805 / 2017
Folha Nº 01 mc

JUSTIFICAÇÃO

A competência do Delegado de Polícia Dr. **Amado Pereira**, merece o nosso reconhecimento de louvor e aplauso pela eficiência e competência dos trabalhos de investigação, excelente e criterioso trabalho realizado, dedicação e zelo, até a presente data, durante a gestão desta chefia, considerando a aposentadoria deste signatário, após 37 anos de serviço público e como Delegado Chefe da DCA2, desde fevereiro de 2011, realizou um trabalho digno a altura das expectativas da Polícia Civil, isso somente foi possível devido o profissionalismo, dedicação, empenho, camaradagem, amizade, companheirismo da equipe de profissionais e outros que contribuíram para o bom desempenho dos trabalhos da DCA2.

Ademais com o trabalho do Dr. Amado Pereira e sua equipe a Polícia Civil do DF, conseguiu chegar aos números alcançados, como mais de 22.000 PAAIS instaurados, mais de 30.000 adolescentes apreendidos, serviços sociais desenvolvidos, milhares de atendimento ao público e sociedade muitas operações, e atendimentos aos colegas de outras delegacias e até mesmo outras forças policiais, consegui ainda suprir as expectativas depositadas na gestão da DCAII, pois ao longo destes anos realizando um trabalho solidária e responsável.

85-207
22/09/2017 09:10
SECRETARIA LEGISLATIVA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes



É preciso ainda, destacar a importância desta Gloriosa Polícia, devemos prestigiá-la ao longo de todo nosso mandato. Uma polícia cidadã, de braços dados com a comunidade, que atende a todos sem distinção de credo, raça ou condição social. Uma polícia que atua diuturna e incansavelmente para manter a lei e a ordem no Distrito Federal, sempre de forma íntegra e altruísta. Atitudes de amor ao próximo e de profissionalismo como as demonstradas pelo Dr. Amado Pereira, arrolado na presente Moção.

Diante da relevância do trabalho prestado pelo homenageado, esperamos contar com o apoio dos nobres pares no sentido de manifestar reconhecimento de louvor e aplauso ao Delegado de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal Dr. **Amado Pereira**.

Sala das Sessões, em de de 2.017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 805/2017
Folha Nº 02 MC



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DPE-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II

ELOGIO

Protocolo:

O DELEGADO CHEFE DA DCAII/DF, Amado Pereira no uso de suas atribuições legais e considerando os permissivos legais constantes dos artigos 440 e 443 do Decreto n.º 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR, COLETIVAMENTE os servidores da DCA-2: os Delegados de Polícia: (Cartório) Flávio Messina Alvim, matrícula 57.666-2, (Cartório) Brenda Limongi Freire, matrícula 237.941-4, a Equipe da SI, Agentes de Polícia: Mário Ricardo Ferreira Santos, matrícula 63.818-8, Anderson Ricardo Fernandes Cunha, matrícula 58-206-9, Dario Freitas de Azevedo Filho, matrícula 78.703-5, Luso Martinez Povia, matrícula 228.404-9, Alexandre Seabra Campos Ottoni, matrícula 231.495-9 e Gustavo de Souza Lopes, matrícula 235.248-6, ao Cartório, aos escrivães: José Luciano Gasparello Filho, matrícula 178.536-2, Paulo Santiago de Menezes, matrícula 229.017-0, Flávia Ferreira Soares, matrícula 229.019-7, Josafá da Silva Oliveira, matrícula 235.982-0, Bruna Helena de Oliveira Arbach, matrícula 236.016-0, aos agentes: José Wilson Povia Ribeiro, matrícula 36.110-0, Luis de Gonzaga Farias Pinto, matrícula 39.537-4, Wagner de Souza Arraes, matrícula 57.093-1, Domingos Rodrigues de Santana Neto, matrícula 58.119-4, Elizabeth Cristina dos Reis Alencar, matrícula 77.480-4, Claudilayne Fernandes Oliveira, matrícula 235.542-6 e apoio administrativo: Adilson da Silva Candido, matrícula 61-275, à SVO, aos agentes: Fernando Antonio Bandeira Pereira, matrícula 58.394-4, Sergio Henrique de Freitas Pedrosa, matrícula 64.982-1, Carlos Henrique Gomes Quintão, matrícula 231.433-9, à SAA, a assistente de apoio administrativo Izaura D'Abadia Gonzaga, matrícula 25.658-7, aos plantonistas: Equipe A: (Escrivão) Marcelo Almeida Viana Dutra, matrícula 180.043-4, (Chefe de Plantão) Márcio Paulo Corsetti, matrícula 57.985-8, José Rafael Vieira Furtado, matrícula 233.688-X e Lauro Costa de Araujo, matrícula 233.699-5, Equipe B: (Escrivão) Júlio Cesar Correa Ferraz, matrícula 229.018-9, (Chefe de Plantão) Ricardo Resende do Nascimento, matrícula 57.461-9, Marcelo Luiz da Silva, matrícula 59.370-2, Irivaldo Negreiro de Souza, matrícula 230.727-8 e Thiago Alves Bessa, matrícula 236.307-0, Equipe C: (Escrivão) Joel de Oliveira Sousa, matrícula



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DPE-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II

177.626-6, (Chefe de Plantão) **Marcus Giovane A. Castro**, matrícula 76.046-3, **Eldimar Tolentino da Silva**, matrícula 47.725-7, **Thiago Chagas Costa**, matrícula 227.639-9 e **Paulo Roberto Camargo**, matrícula 231.037-6, **Equipe D: (Escrivã) Maria L. C. Santos**, matrícula 177.630-4, (Chefe de plantão) **José de Jesus Rodrigues Freire**, matrícula 48.280-3, **Jefferson Leandro dos Santos**, matrícula 194.451-7, **Marcia Ferreira Gonçalves**, matrícula 235.601-5, **João Batista da Silva Júnior**, matrícula 236.665-7, **Equipe E: (Escrivã) Thaíse de Almeida de Sousa**, matrícula 230.298-5 (chefe de plantão) **Alexandre Prado Martins Fernandes**, matrícula 77.460-X, **Rodrigo Moura de Queiroz**, matrícula 189.466-8, **Ary de Oliveira Lopes Júnior**, matrícula 235.312-1, **Vinícius Brito Tocantins**, matrícula 236.610-x; e a **terceirizada: Tainara Silva Aquino**, 001.816-3, lotados na Delegacia da Criança e do Adolescente II, pelo excelente, criterioso trabalho realizado, dedicação e zelo, até a presente data, durante a gestão desta chefia, considerando a aposentadoria deste signatário, após 37 anos de serviço público e como Delegado Chefe da DCA2, desde fevereiro de 2011, com a maioria desta equipe tenho que realizei um trabalho digno e a altura das expectativas da Polícia Civil, isso somente foi possível devido o profissionalismo, dedicação, empenho, camaradagem, amizade, companheirismo destes profissionais e outros que contribuíram para o bom desempenho da equipe da DCA2, sozinho jamais conseguiria chegar aos números alcançados, como mais de 22.000 PAAIS instaurados, mais de 30.000 adolescentes apreendidos, serviços sociais desenvolvidos, milhares de atendimento ao público e sociedade muitas operações, e atendimentos aos colegas de outras delegacias e até mesmo outras forças policiais, e suprir as expectativas depositadas em nossa gestão, pois ao longo destes anos realizamos uma gestão solidária e responsável.

Ainda Elogiar, individualmente ao DR. Juvenal de Oliveira Campos Júnior, o qual no desempenho das funções de Delegado Chefe Adjunto foi um parceiro efetivo, trabalhador, paciente, hábil ao enfrentar os problemas diários na gestão da delegacia, companheiro de todos; **DR. Vander Rodrigues Braga**, matrícula 199.635-5, o qual além do trabalho como coordenador de plantão, auxiliar no expediente, quando por mais de dois anos não tínhamos Autoridade Cartorária, e junto com todos que com o trabalho preventivo e educacional do **Projeto DCA-II nas escolas**, seja com palestras ministradas nos colégios, seja com visitas à DCA-II, cujo intuito é de aproximar a sociedade da polícia civil, bem como, esclarecer aos adolescentes sobre o que é o ato infracional e suas consequências, evitando assim o cometimento destes atos, principalmente, no contexto escolar. Além do projeto esportivo, DCA2. Ao **Agente de Polícia (Chefe da Seção de Investigação) Fernandes Henrique Gonçalves**, matrícula 35.589-4, incansável na condução das investigações, não medindo esforços para a solução das investigações; A **Escrivã de Polícia (Chefe do Cartório) Anaíde Nogueira de Oliveira**, matrícula 37.968-9, eficiente e responsável nos afazeres cartorário, sem o seu zelo e energia não seria possível elevar os procedimentos da DCA2 a excelência que é hoje; Ao **Agente de Polícia, Chefe da Seção Vigilância e Operação, Marcelo Godinho Ribeiro**, matrícula 77.474-X, servidor empenhado, eficiente e incansável nas inúmeras tarefas lhes atribuídas, dentre elas cumprimentos de MBA e investigações dos atos infracionais de menor potencial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 805 / 2017
Folha Nº 04 MC



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DPE-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II

ofensivo; Ao Agente de Polícia, Chefe da SINPE Rogério Linhares Rosa, matrícula 58.376-6, responsável pela parte técnica da DCA2, sempre prestativo e operacional a qualquer hora do dia e noite; Ao Agente de Polícia, Chefe da SAA André Márcio Conti, matrícula 57.890-8, pela condução dos trabalhos administrativos da delegacia, policial, sério, competente e sempre disposto a auxiliar a todos os colegas; Aos Delegados (as) Coordenador de Plantão) Fabrício Augusto Machado Borges Paiva, matrícula 219.628-X, Márcia Margarete Neves Rodrigues Pessanha, matrícula 63.876-5, Vicente Paranaíba Costa Neto, matrícula 57.285-3, Joelma Laura Machado, matrícula 224.470-5, Coordenador de Plantão) Sidney Queiroz Andrade Filho, matrícula 236.954-0, todos com comprometimento impar, paciência ao lidar com as adversidades do plantão, energia, inteligência e vigor nas tomadas de decisões, e sabedoria para lidar com todos os problemas que chegam no plantão 24h a serviço do Estado, da Sociedade, sem a dedicação e profissionalismo de vocês, não haveria sucesso; ao Agente de Apoio administrativo: José Américo de Oliveira, matrícula 31.837-X, servidor sempre disposto a contribuir, pessoal e coletivamente ao bom andamento da delegacia e da polícia, solícito a todos. Fica meu agradecimento a todos os chefes pela lealdade.

Vê-se que a eficiência do trabalho policial viabilizou a apreensão de milhares de menores infratores por atos infracionais, seja por MBA ou Flagrante de PAAI, bem como, em investigações, onde outros milhares foram indiciados por atos infracionais, sendo submetidos à medidas sócio educativa, no intuito de evitar a reincidência ou a continuidade infracional no mundo do crime, quando tais menores atingem a maioridade penal 18 anos e/ou a prescrição do ECA 21 anos. Desejo que todos continuem sendo os profissionais exemplares que foram e mesmo diante das adversidades que passamos, não usaram como desculpas para fugir do trabalho. Orgulho de vocês.

E tudo somente foi possível além do auxílio de vocês e o apoio incondicional a esta delegacia da Dra Mabel, Diretora do DPE, e Dr. ERIC SEBBA, Diretor Geral da PCDF, meu muito obrigado.

Diante do exposto, encaminhe-se à Direção Geral da Polícia Civil para homologação e publicação, com conseqüente efeito nos assentamentos funcionais dos servidores elogiados.

AMADO PEREIRA
Delegado-Chefe

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 805 / 2017
Folha Nº 05 MC

Assunto: Distribuição da Moção nº 805/17.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/09/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial